DECRETO LEGISLATIVO Nº 413 DE 09 DE OUTUBRO DE 2000.

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº Sr RICARDO ~~AFONSO FERNANDES~~.

A CÂMARA ~~MUNICIPAL~~ DE MIGUEL PEREIRA ~~APROVA E EU~~ PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº Sr Ricardo ~~Afonso~~ Fernandes.

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue ~~em Sessão Solene~~, a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 10 de outubro de 2000.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente